

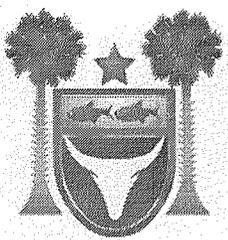
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/DIV - PP**

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 009/2019/DIV - PP

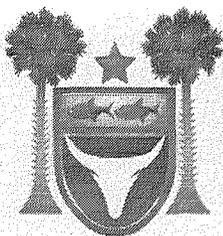
Objeto: Aquisição de peças novas, genuínas de reposição, com maior desconto percentual sobre a tabela das montadoras destinadas a manutenção dos transportes das diversas secretarias do Município de Cariré/Ce.

Data da abertura: 27 de Agosto de 2019
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 27 (vinte e sete) dias de Agosto de 2019 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 064/2019 de 10 de Julho de 2019, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Thaynara Matias Magalhães e Adonias Inácio de Aquino, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 009/2019/DIV - PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Assis Autopeças Ltda. - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.816.226/0001-04, neste ato representada pelo Sr. João Batista Barros, inscrito no CPF sob o nº 359.232.023-87. **02 - L Lopes EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.794.045/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Francisco Edervaldo Lopes, inscrito no CPF sob o nº 872.553.673-72. **03 - Maria Socorro Fernandes Melo – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, neste ato representada pela Sra. Alexandra Fernandes Melo, inscrita no CPF sob o nº 917.484.533-00. **04 - Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385 – ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.029.176/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Francisco Alisson Zuza do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 004.845.643-36. **05 - S. S. Liberato - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.720.808/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cláudio Mouta Liberato, inscrito no CPF sob o nº 477.263.693-53. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou **DESCREDENCIAMENTO** do representante da empresa Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385 – ME por apresentar procuração particular sem firma reconhecida e cópia não autenticada do documento de identificação do outorgante. Em seguida a Pregoeira comunica que os demais representantes se encontravam devidamente **CREDENCIADOS**. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de lances e conseqüentemente para a fase de habilitação, colocando os envelopes de habilitação à disposição dos licitantes para que também os rubricassem. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das



Propostas de preços das empresas e solicitou que os representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o maior percentual de desconto por lote. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS. A Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Lote 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, sem ofertas de lances, e por ofertar a proposta com o maior percentual de desconto para o lote citado, a empresa **S. S. Liberato - ME** com o percentual do lote acima arrematado de **15% (quinze por cento)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 01, com o percentual de desconto de **15% (quinze por cento)** a empresa **S. S. Liberato - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o maior percentual de desconto para o lote citado, a empresa **Assis Autopeças Ltda. - EPP** com o percentual do lote acima arrematado de **27% (vinte e sete por cento)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 02, com o percentual de desconto de **27% (vinte e sete por cento)** a empresa **Assis Autopeças Ltda. - EPP**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o maior percentual de desconto para o lote citado, a empresa **L Lopes EIRELI - EPP** com o percentual do lote acima arrematado de **27% (vinte e sete por cento)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 03, com o percentual de desconto de **27% (vinte e sete por cento)** a empresa **L Lopes EIRELI - EPP**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Lote 04 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o maior percentual de desconto para o lote citado, a empresa **L Lopes EIRELI - EPP** com o percentual do lote acima arrematado de **27% (vinte e sete por cento)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 04, com o percentual de desconto de **27% (vinte e sete por cento)** a empresa **L Lopes EIRELI - EPP**, já considerada devidamente habilitada anteriormente. No Lote 05 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira e por ofertar lance com o maior percentual de desconto para o lote citado, a empresa **Maria Socorro Fernandes Melo - ME** com o percentual do lote acima arrematado de **26% (vinte e seis por cento)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se o desconto ofertado pelo licitante atendia a média disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando este dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Lote 05, com o percentual de desconto de **26% (vinte e seis por cento)** a empresa **Maria Socorro Fernandes Melo - ME**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que os



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



licitantes arrematantes dos lotes, o qual houve ofertas de lances, que enviassem em até 48 (quarenta e oito) horas as propostas devidamente ajustadas para se juntarem ao processo tendo os mesmos ficado desde já cientes. A Pregoeira faz constar em Ata que o representante da empresa Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385 – ME se ausentou da sala da comissão e não retornou para assinatura da ata. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Pregão e licitantes que ainda se encontravam presentes. Cariré-Ce, 27 de Agosto de 2019.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Adonias Inácio de Aquino	<i>Adonias Inacio de Aquino</i>

LICITANTES / CNPJ	ASSINATURA
- Assis Autopeças Ltda. - EPP CNPJ: 07.816.226/0001-04	<i>Assis Autopeças Ltda.</i>
- L Lopes EIRELI - EPP CNPJ: 01.794.045/0001-48	<i>Lopes Eireli</i>
- Maria Socorro Fernandes Melo – ME CNPJ: 08.971.694/0001-16	<i>Maria Socorro Fernandes Melo</i>
- Maria Tainara do Nascimento Gomes 06011965385 – ME CNPJ: 30.029.176/0001-37	AUSENTE
- S. S. Liberato - ME CNPJ: 29.720.808/0001-25	<i>S. S. Liberato</i>